

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O projecto será fornecido em formato digital, o programa de concurso e caderno de encargos serão fornecidos em forma de papel.
Os critérios de adjudicação das propostas estão definidos no ponto 21 do programa de concurso.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Domingues Lourenço*.
1000303224

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Loulé.
Endereço postal:
Praça da República.
Localidade:
Loulé.
Código postal:
8100-951.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Património Municipal e Aprovisionamento.
Telefone:
289400600/289400834.
Fax:
289415557/289400 697.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contratação dos serviços de aluguer de equipamento de iluminação decorativa para o Natal de 2006.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução: Loulé, Quarteira, Almancil e Boliqueime.
Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do presente concurso público consiste na contratação dos serviços de aluguer de equipamento de iluminação decorativa para o Natal de 2006, conforme se descreve pormenorizadamente no caderno de encargos. O equipamento deverá ser instalado na via pública, nas artérias dos centros das cidades de Loulé e Quarteira, na vila de Almancil e na aldeia de Boliqueime, nos locais descritos no anexo A do caderno de encargos (minuta de quadros descritivos do fornecimento). A prestação de serviços consistirá no aluguer do equipamento, incluindo a instalação, desmontagem, e assistência técnica durante o período do funcionamento das instalações. A disponibilização do equipamento deverá ser imediata, após comunicação, devendo no entanto estar a instalação apta a funcionar no dia 17 de Novembro de 2006; a desmontagem deverá ocorrer após o dia 7 de Janeiro de 2007.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.
Vocabulário principal: 31500000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.2) Opções:**

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 17/11/2006.

Conclusão em: 07/01/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

É exigida a prestação de caução no montante equivalente a 5% do valor da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de empresas o qual deverá assumir, no caso de lhe ser adjudicada a prestação de serviços, a forma jurídica de consórcio externo.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não aplicável.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Lista dos principais serviços, equivalentes ao objecto deste concurso, prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

FM 51/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/08/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 7.54.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do referido processo serão enviadas ou entregues aos interessados, que as solicitem, por escrito, e mediante o pagamento antecipado.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/08/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/08/2006.

Hora: 10.

Lugar:

Edifício Engenheiro Duarte Pacheco.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/06/2006.

22 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *José Manuel Valente Graça*.
1000303238

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Oliveira do Bairro	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Praça da Município	Código postal 3770-851
Localidade/Cidade Oliveira do Bairro	País Portugal
Telefone 234732100	Fax 234732112
Correio electrónico dom@cm-ob.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Execução do Pavilhão do Parque de Feiras e Exposições de Vila Verde — 2.ª fase.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Montagem e desmontagem de estaleiro, arquitectura, estruturas, redes de abastecimento de águas, águas residuais e pluviais, rede de gás, rede AVAC, rede eléctrica, e rede ITED, som ambiente, alarme de intrusão e vigilância CCTV e segurança contra incêndios.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

No Pavilhão de Feiras e Exposições na Zona Industrial de Vila Verde, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro.

Código NUTS

PT161 CONTINENTE CENTRO — BAIXO VOUGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.23.10-2	
Objectos complementares	45.31.00.00-3	
	45.31.21.00-8	
	45.33.10.00-6	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra cujo valor base do concurso se estima em 2 260 037,80 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 7 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são através de autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido ao concurso é necessário possuir alvará de empreiteiro, com as seguintes autorizações:

a) As autorizações da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe que cubra o valor global da obra; e

b) As autorizações da 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria em classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria;

c) As autorizações da 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria em classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida a requerimento do concorrente, pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;